

SENAR/MT

**AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2022/SENAR/MT**  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.  
**Data:** 26/04/2022  
**Horário:** 10h:00min (horário local).  
**Local da Audiência Pública:** Sede do Núcleo Avançado de Capacitação de Diamantino, localizado na Rua Almirante Batista das Neves, nº419, bairro Centro, Diamantino-MT.  
**Vistas e Cópias do Edital:** Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/> e na sede do SENAR/MT – Gerência de Licitações e Contratos.  
**Informações:** Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.  
**E-mail:** [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)  
**Presidente:** Natanael Marques de Alcântara  
**Ordenador de Despesas:** Normando Corral

SENAR/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022/SENAR/MT**  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a especificação para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, ADAPTADOS EM UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA, OFTALMOLOGIA E POLICLÍNICA, COM TODAS AS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.  
**Data da Sessão:** 25/04/2022  
**Abertura da Sessão Pública:** 09h:00min (horário de Brasília).  
**Prazo para cadastro das propostas:** Até 25/04/2022 – Horas 09:00min (horário de Brasília)  
**Plataforma Eletrônica:** Portal de Compras do Governo Federal (Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).  
**Vistas e Cópias do Edital:** Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como na sede do SENAR/MT na Gerência de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)  
**Informações:** Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.  
**E-mail:** [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)  
**Pregoeira:** Islândia Ferreira de Campos  
**Ordenador de Despesas:** Normando Corral

SENAR/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/SENAR/MT**  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICO E OFTALMOLÓGICO**, para atender as necessidades dos Programas Sociais Saúde em Movimento e Mutirão Rural, realizados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.  
**Data da Sessão:** 26/04/2022  
**Abertura da Sessão Pública:** 09h:00min (horário de Brasília).  
**Prazo para cadastro das propostas:** Até 26/04/2022 – Horas 09:00min (horário de Brasília)  
**Plataforma Eletrônica:** Portal de Compras do Governo Federal (Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).  
**Vistas e Cópias do Edital:** Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como na sede do SENAR/MT na Gerência de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)  
**Informações:** Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.  
**E-mail:** [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)  
**Pregoeiro:** Islândia Ferreira de Campos  
**Ordenador de Despesas:** Normando Corral

SENAR/MT

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SENAR/MT**  
 O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, TIPO EMPILHADEIRA, A DIESEL**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, o qual estava marcado para ser realizado no dia 25/02/2022 às 15h00min (horário de Brasília), através do Portal de Compras do Governo Federal (Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), sendo **REAGENDADO** para o dia **25/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**, em razão das adequações no Termo de Referência, cujo o primeiro Adendo encontra-se disponível no site do SENAR/MT. **Prazo para cadastro das propostas:** Até 25/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília).  
**Vistas e Cópias do Edital:** Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como na sede do SENAR/MT na Gerência de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)  
**Informações:** Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.  
**Pregoira:** Ana Cristina Cigerza Silva  
**Ordenador de Despesas:** Normando Corral  
 Cuiabá (MT), 1º de abril de 2022.

SENAR/MT

**AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2022/SENAR/MT**  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE LÓGICA E CFTV NAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO SENAR/MT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.  
**Data:** 20/04/2022  
**Horário:** 09h:00min (horário local).  
**Local da Audiência Pública:** Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua 1, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT.  
**Vistas e Cópias do Edital:** Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/> e na sede do SENAR/MT – Gerência de Licitações e Contratos.  
**Informações:** Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.  
**E-mail:** [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)  
**Presidente:** Natanael Marques de Alcântara  
**Ordenador de Despesas:** Normando Corral

@gazetadigital | GazetaDigital

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 SENAC-AR/MT**  
**LICITAÇÃO Nº 930599**  
 A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará pública licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de jardins, a fim de atender as necessidades do Centro de Educação Profissional de Sorriso, SENAC-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos **Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SENAC/AR-MT**. O acolhimento das propostas será até o dia 13 de abril de 2022 às 09:00h (horário local) e a sessão da disputa de preço será no mesmo dia, às 09:00h (horário local). O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT [www.mt.senac.br](http://www.mt.senac.br) e/ou no site do Banco do Brasil. Cuiabá/MT, 04 de abril de 2022.  
 Comissão Permanente de Licitação  
 SENAC-AR/MT

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20(VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO Nº: 0054035-76.2015.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$50.038,61 ESPÉCIE: MONITORIA POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, endereço: Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-030. POLO PASSIVO: JUSCELINA FRANCA NETA, inscrita no CPF sob nº 918.236.411-72, endereço: Rua Manoel Cavalcante Proença, 606, bairro Goiabeiras, CEP 78032-145, Cuiabá-MT. FINALIDADE: Citação do polo passivo Juscelina Franca Neta, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consistente na petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$50.038,61 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá a requerida interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A requerida firmou perante a requerente, o Contrato de Abertura de Conta e Termo de Opção n. 1124-00059-59, convencionando a utilização de limite de crédito. A requerida aderiu à linha de Crédito Parcelado, vinculada ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizadas quantias. Ocorre que a requerida não honrou com as suas obrigações de saldar os valores que lhe foi creditado, contraindo perante a requerente, uma dívida do contrato 11240802269, no valor de R\$50.038,61. DECISÃO: Vistos etc. 1. Cite-se o devedor para pagamento do débito, ou para o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de o documento do crédito que instrui o pedido converter-se em título executivo judicial (artigo 1.102-C do CPC). Consigne-se do mandado que, no caso de pronto pagamento, ficará o devedor dispensado do pagamento de custas processuais e honorários de advogado. 2. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. 3. Intime-se o Requerente para efetuar o pagamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, para cumprimento do mandado. 4. Defiro somente o "caput" do artigo 172 do Código de Processo Civil. Cuiabá/MT, 4/12/2015. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior, Juiz de Direito. DECISÃO: Vistos etc. Tendo em vista a certidão negativa de fl. 185, bem como a consulta de endereço realizada junto ao Infogij, dando conta do mesmo endereço já constante nos autos, defiro o pedido de fl. 187. Cite-se a requerida por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 13/03/2020. ADVERTÊNCIAS: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. 2. Constitui-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, sem a realização o pagamento e não apresentados os embargos (art. 701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (83º do art. 186 CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, § 1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitei. Cuiabá-MT, 24 de março de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE 3ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. (a) JUIZ(A) DE DIREITO MYRIAN PAVAN SCHENKEL PROCESSO N. 1003509-27.2020.8.11.0037 Valor da causa: R\$ 43.533,89 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]-BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: ALEXANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA MARINHO, CPF: 977.089.841-49 Endereço: Rua Damasceno, 420, Vitória III, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78070-515 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para constituir novo advogado no prazo de 15(quinze) dias, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, KATIUSCIA SANDRA RAMOS SILVA, digitei. PRIMAVERA DO LESTE, 23 de março de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ**

**CONVOCAÇÃO**  
**COLABORADOR: 1488 – KENNED DE ARRUDA OTAVIANO**, solicitamos o comparecimento da V.Sa. ao trabalho, após a entrega da Comunicação em AR, em 01 de Fevereiro de 2022, para apresentar qualquer justificativa de sua ausência ao trabalho desde 08 de Janeiro de 2022, vimos pela presente cientificá-lo, que conforme fundamentado no art 482 da CLT, letra "I", iremos rescindir o seu contrato de trabalho por justa causa, pelo motivo de Abandono de Emprego, conforme comunicação em anexo. Solicitamos seu comparecimento ao Departamento Especial desta Empresa FRIGORÍFICO PANTANAL LTDA ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O Prefeito Municipal, MARCELO DE AQUINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à vista de parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:  
**HOMOLOGAR**  
 a) Processo nº: 07/2022 b) Licitação nº: 02/2022 TP c) Modalidade: Tomada de Preços d) Data Homologação: 01/04/2022 e) Data Adjudicação: 30/03/2022 f) Objeto da Licitação: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO MT, (PONTE SOBRE O CORREGO DO EIXO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO CONVENIO 906945/2020 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL g) Fornecedor e Itens Vendedores: Ode de Itens Valor total POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA01.1088.022.41.  
 Marcelo de Aquino  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**  
 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO - MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s): INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ: 15.024.938/0001-19. TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.088.022,41. Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA-ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO MT, (PONTE SOBRE O CORREGO DO EIXO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO CONVENIO 906945/2020 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. General Carneiro-MT, 30 de março de 2021.  
 Marcelo de Aquino  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT. CONTRATADO: POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 15.024.938/0001-19. 1.1. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA-ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO MT, (PONTE SOBRE O CORREGO DO EIXO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO CONVENIO 893144/2019 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Obteve os seguintes resultados: Não comparecendo nenhuma empresa para o certame, o processo torna-se deserto. Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da referida Prefeitura. General Carneiro-MT, 01 de Abril de 2022.  
 Nema Aparecida Gomes de Oliveira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Cuiabá 4ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá Edital de Citação Prazo de 20 (Vinte) Dias Expedido por Determinação do MM. Juiz de Direito Paulo de Toledo Ribeiro Junior. Processo Nº: 1042934-20.2018.8.11.0041 Valor da Causa: R\$ 63.150,88 Espécie: Execução de Título Extrajudicial Polo Ativo: Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco-SP, com endereço eletrônico [bradv@bradesco.com.br](mailto:bradv@bradesco.com.br) e endereço físico: Rua Manoel Cavalcante Proença, 606, bairro Goiabeiras, CEP 78032-145, Cuiabá-MT. FINALIDADE: Citação do polo passivo/executada, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consistente na petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contado da expiração do prazo deste edital, pagar o débito de R\$63.150,88 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. Resumo da Inicial: Em 29/03/2018, a parte executada firmou perante a exequente o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, contrato interno n. 343084197, renunciando o saldo remanescente que até o momento perfazia o montante de R\$50.848,36 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Foi realizado pagamento no ato da assinatura no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o remanescente no valor de R\$ 48.848,36 (Quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), para pagamento em 27 (vinte e sete) prestações mensais com primeiro vencimento em 29/04/2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ocorre que a parte executada, encontra-se inadimplente desde a 1ª prestação vencida em 29/04/2018, constituindo-se em mora perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto. A soma do débito corresponde a R\$ 63.150,88 (Sessenta e três mil cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Decisão: Vistos etc. 1. Defiro a emenda à inicial, com a devida juntada das custas judiciais e taxa judiciária pagas. 2. Cite-se o executado para pagar a dívida em 03 (três) dias, contados a partir do comando do artigo 829 do Código de Processo Civil, fazendo constar no mandado o disposto no artigo 916 do mesmo Cd. Proc. 3. Não havendo pagamento, munido da segunda via do mandado, deve o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder à avaliação do bem penhorado, efetuando a intimação da penhora, nos moldes do § primeiro do artigo 829 do Código de Processo Civil. 4. Na hipótese de o Oficial de Justiça não encontrar o executado, deve dar cumprimento ao artigo 830 caput e § primeiro do Código de Processo Civil. 5. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do valor do débito, conforme artigo 827 do Código de Processo Civil. Bem ainda, se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade, conforme os termos do § único do artigo 827, do Código de Processo Civil. 6. Intime-se o executado para que apresente o comprovante de pagamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, para cumprimento do mandado. 7. Defiro somente o "caput" do artigo 212 do Código de Processo Civil. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. Cuiabá, 25/02/2019. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. Decisão: Vistos etc. Diante das devoluções negativas das cartas de citação (ARs) de Id's 77293350 - pag. 2 e 77295548 - pag. 1, defiro o pedido de fl. 78732651. Cite-se a executada Andrea Maura Socio por edital, nos termos do artigo 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no § do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 16/03/2022. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitei. (Assinado Digitalmente) Técnico(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**SINDICATO do COMÉRCIO VAREJISTA de DERIVADOS de PETRÓLEO, GÁS NATURAL e BIOCOMBUSTÍVEIS do ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ Nº 14.953.517/0001-00**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
 Por seu presidente, Senhor Aldo Locatelli, para fins do atendimento ao Estatuto da Entidade, convoca todos os revendedores de combustíveis e derivados de petróleo do Estado de Mato Grosso, associados ou não associados, da Capital e Interior, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária virtual e presencial, que será realizada no dia 07 de Abril de 2022, (quinta-feira) na sede da entidade, estabelecida à Rua Manoel Leopoldino nº. 414, Bairro Araés – Cuiabá – MT, para votação, em primeira chamada às 08h30min e, se na eventualidade de inexistência de número suficiente, nos termos do estatuto, em segunda chamada às 09:00 horas com o número de revendedores presentes.  
 A votação também será realizada pela plataforma zoom, em link que será disponibilizado na quinta-feira, pela manhã, via e-mail.  
 A Assembleia deliberará sobre a seguinte pauta:  
 - Discussão das propostas e reivindicações da categoria profissional, pertencentes à convenção coletiva de Trabalho, que terá validade de 01/03/2022 a 28/02/2023.  
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2022.  
 Aldo Locatelli  
 Presidente.

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Cuiabá 1ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá Edital de Citação Prazo do Edital: 20 Dias Expedido por Determinação do MM.(a) Juiz(a) de Direito Paulo Sergio Carreira de Souza Processo N. 103292-57.2017.8.11.0041: Valor da Causa: R \$ 127.980,72; Espécie: [Busca e Apreensão]; Tipo: Execução de Título Extrajudicial (59); Polo Ativo: Nome: Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil Endereço: Banco Bradesco S.A., Nucleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco - SP - CEP: 06029-900 Polo Passivo: Base Dupla Preços e Construções Civil EIRELI - CNPJ: 04.568.575/0001-66 Finalidade: Citação do Polo Passivo, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consistente consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contado da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplimento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. Decisão: "Estado de Mato Grosso Poder Judiciário 1ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá Decisão Processo: 103292-57.2017.8.11.0041. Exequente: Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil Executado: Base Dupla Preços e Construções Civil EIRELI, Jose Art de Almeida e Vistos etc. Tratam-se os autos de Ação de Execução. Foram efetuadas diversas diligências na tentativa de citar a empresa executada, porém, todas restaram infrutíferas, razão pela qual defiro o pleito fls. 656/20970. Desta feita, em celebração ao princípio da celeridade processual, procedo-se a citação editalícia, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. No mais, tendo em vista que as pesquisas correspondentes ao BACENJUD, RENAJUD, ANOREG e DRF necessitam de requerimento expresso da parte interessada, intimo o exequente para requerer mediante petição as referidas pesquisas, bem como juntar a planilha atualizada do débito, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito por manifesto desinteresse. Demais disso, por verificar que sobre o imóvel arrestado matrícula n. 29.791 pesam diversas averbações de indisponibilidade, exereva o Banco se manifestar no mesmo prazo acima, sob pena de tornar o arresto sem efeito. Em caso de silêncio, intimo-se o devedor via sistema, para cumprir em 5 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. Cuiabá, 25/03/2022. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Caio Samuel do Nascimento Olimpio, digitei. Cuiabá, 28/03/2022. Diverson Figueiredo Pimtel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNCG - Foro Judicial - PJMT**

**Publicidade Legal**  
 O que é?  
 Entende-se por publicidade legal a publicação de editais, avisos, atas, balanços, relatórios e outros comunicados que órgãos e entidades da administração pública federal estejam obrigados a divulgar por força de lei ou regulamento. Além dos atendimentos obrigatórios, a EBC tem seus clientes por opção, dentre os quais destacam-se a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunais Regionais Federais e Tribunais Eleitorais, entre outros.  
**Publique no maior jornal do Estado**